

seiscentos e setenta e sete mil e quarenta e dois reais) e dos Dividendos Obrigatórios, sendo: R\$ 1.558.733,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e três reais) destinados ao Estado do Amazonas e R\$ 281,00 (duzentos e oitenta e um reais) ao Município de Manacapuru. A matéria objeto deste item, constante da Proposição nº 001/2010, mereceu manifestação favorável dos Conselhos de Administração e Fiscal, nas suas respectivas reuniões realizadas ambas em 17.03.2010. A Assembleia determinou a imediata concretização do aumento de capital; II - **REGIME EXTRAORDINÁRIO**: face à decisão, no Regime Ordinário, de promover o aumento do capital social da SOCIEDADE e a sua imediata realização. O Senhor Presidente da Mesa suspendeu a sessão pelo tempo necessário à realização dos procedimentos visando ao cumprimento daquela decisão. Às 11h, a reunião foi reiniciada e à vista do **Boletim de Subscrição nº 001/2010** e do **Recibo de Integralização nº 001/2010**, no valor de R\$ 6.234.933,00 (seis milhões, duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais), correspondentes a 6.234.933 (seis milhões, duzentas e trinta e quatro mil, novecentas e trinta e três) ações ordinárias nominativas subscritas pelo Estado do Amazonas e do **Boletim de Subscrição nº 002/2010**, bem como do **Recibo de Integralização nº 002/2010**, no valor de R\$ 1.123,00 (um mil, cento e vinte e três reais), correspondentes a 1.123 (um mil, cento e vinte e três) ações ordinárias nominativas subscritas pelo Município de Manacapuru, os quais demonstraram que o valor total do aumento do capital social foi integralizado e pago nesta data, em concordância com o disposto na Carta Circular nº 2.994, de 15 de janeiro de 2002, do BACEN. Estando, portanto, o **AUMENTO REALIZADO**, os senhores acionistas **aprovaram** o aumento do capital social da SOCIEDADE, no valor de R\$ 6.236.056,00 (seis milhões, duzentos e trinta e seis mil e cinquenta e seis reais) em espécie, passando, consequentemente, o capital social da AFEAM de R\$ 96.262.960,00 (noventa e seis milhões, duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta reais) para R\$ 102.499.016,00 (cento e dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil e dezessete reais). E assim resolvido, o Art 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social da Sociedade é de R\$ 102.499.016,00 (cento e dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil e dezessete reais), representado por 102.499.016 (cento e dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil e dezessete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, participando o Estado do Amazonas, como acionista controlador, com 102.480.575 (cento e dois milhões, quatrocentos e oitenta mil, quinhentas e setenta e cinco) ações e o Município de Manacapuru-AM, como acionista minoritário, com 18.441,00 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e uma) ações". III - **ENCERRAMENTO**: o Sr. Pedro Falabella pediu licença para registrar, em nome da AFEAM, todo apoio que tem recebido do Governo do Estado e dos Conselhos de Administração e Fiscal. A sessão foi encerrada com a lavratura da presente Ata, em forma de sumário, no livro próprio. Manaus, 27 de abril de 2010. a.a) Ieper Abraham Lima - Presidente e Thiago Silva de Souza Nunes - Secretário. **DECLARAÇÃO**: declaro, para os devidos fins, que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele existentes.

Thiago Silva de Souza Nunes
Secretário

Ieper Abraham Lima
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CARTÓRIO DE REGISTRO EM 30/07/2010
CÓD. Nº 378184
Protocolo: 10034933-1
Impressão: 13 3 0000336 0
AGÊNCIA DE FORTALECIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM
EDILSON DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO BARRÉL - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Avenida Brasil (Tribunal)
CARTÓRIO DE REGISTRO EM 30/07/2010
CÓD. Nº 378184
Protocolo: 10034933-1
Impressão: 13 3 0000336 0
AGÊNCIA DE FORTALECIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM
EDILSON DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO GERAL

SEAD
Secretaria de Estado de Administração e Gestão

DESPACHO
A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD, no uso de suas atribuições legais,
TORNA SEM EFEITO o Extrato do Termo de Doação nº. 002/2010-SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 29/07/2010, no caderno Publicações Diversas, Página 07.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 03 de agosto de 2010.

Lígia Abraham Fraxe Licatti
Secretária de Estado de Administração e Gestão

10954

SEFAZ
Secretaria de Estado da Fazenda
RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº
001/2009-SEFAZ
PARA O EXERCÍCIO DE 2010/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Edital de Credenciamento nº 001/2009-SEFAZ, cujo objeto é o credenciamento de instituições especializadas em recrutamento e seleção de estagiários para a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o prazo final de credenciamento de novas instituições ocorreu no dia 29/07/2010 (quinta-feira);

CONSIDERANDO que a documentação da instituição CEDEP - Centro de Desenvolvimento Profissional, CNPJ nº 07.232.304/0001-23, após análise da Comissão Geral de Licitação - CGL; foi julgada credenciada, conforme Ata de Julgamento de Credenciamento contida na folha 78, do Processo nº 18.422/2010-CGL;

CONSIDERANDO que a Fundação Conesul de Desenvolvimento, CNPJ nº 03.132.595/0001-27, foi declarada inidônea para contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Amazonas, nos termos da Portaria nº 136/2010-CGL, publicada no DOE, edição de 15/06/2010;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo de credenciamento, bem como da empresa declarada inidônea;

CONSIDERANDO que os órgãos estaduais que mantêm contratos de estágio com a Fundação Conesul de Desenvolvimento, deverão rescindi-los unilateralmente, na forma do art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o credenciamento da instituição CEDEP - Centro de Desenvolvimento Profissional, CNPJ nº 07.232.304/0001-23;

II - **DESCREDENCIAR** a Fundação Conesul de Desenvolvimento, CNPJ nº 03.132.595/0001-27

III - **DETERMINAR** que os órgãos estaduais relacionados no relatório anexo, rescindam unilateralmente os contratos firmados com a Fundação Conesul de Desenvolvimento, e firmem os contratos de recrutamento e seleção de estagiário com o CEDEP - Centro de Desenvolvimento Profissional.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, Manaus, 02 de agosto de 2010.

Ieper Abraham Lima
Secretário de Estado da Fazenda

10963

QUANTITATIVO ESTIMADO DE ESTAGIÁRIOS
Órgãos Públicos do Estado do Amazonas

Ordem	LOTE 2	Quantidade	Observações
1	CEIAM - Centro Tecnológico do Amazonas		
2	SEJEL - Sec. de Estado da Juventude, Desporto e Lazer		
3	UEA - Universidade do Estado do Amazonas		
4	DPF - Defensoria Pública do Estado do Amazonas		
5	PCAM - Polícia Civil do Estado do Amazonas		
6	INTAM - Instituto de Medicina Tropical do Amazonas		
7	Fundação HEMOAM		
8	SEPROR		
9	AFEAM - Agência de Fomento do Estado do Amazonas	1584	CPDEP
10	SEJUS - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos		
11	SETRAB - Secretaria de Estado de Trabalho		
12	PGJ - Procuradoria Geral do Estado do Amazonas		
13	SEN		
14	SPS - Secretaria de Estado de Política Social		
15	SEAD - Secretaria de Estado de Administração e Gestão		
16	SRMM		
17	CASA CIVIL		
18	CASA MILITAR		
19	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		
20	QUADRIENNA GERAL DO ESTADO		
21	FORAMA		
22	PUAM		

10963

ERRATA
A que se faz ao extrato nº. 58/2009, publicado no DOE, de 12/04/2010 pg. 18, Publicações Diversas. **Onde se lê:** Primeiro Termo Aditivo **Leia-se:** Segundo Termo Aditivo
A que se faz ao extrato nº. 176/2009, publicado no DOE, de 21/07/2010 pg. 6, Publicações Diversas. **Onde se lê:** Segundo Termo Aditivo **Leia-se:** Terceiro Termo Aditivo

SÔNIA SENA ALFAIA
Secretária Executiva - SEPROR

10958

EXTRATO Nº 191/2010 - SEPROR

ESPÉCIE: Primeiro Termo "Ex Ofício" ao Convênio nº 56/2010 - SEPROR; **DATA:** 29/07/2010. **PARTES:** SEPROR e o Instituto Agropecuario de Economia Solidária para Assessoramento Técnico e Assistencial de Desenvolvimento Sustentável. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Convênio primitivo por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 29.07.2010 a 27.08.2010. Manaus, 29 de julho de 2010.

Sônia Sena Alfaia
Secretária Executiva - SEPROR

10958

EXTRATO Nº. 192/2010

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 034/2009-SEPROR; **DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2010. **PARTES:** Sepor e a M.F.S Engenharia Técnica de Construção e Pavimentação LTDA. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por mais 70 (setenta) dias, contados a partir de 21/01/2010 a 01/04/2010. Manaus, 21 de janeiro de 2010.

SÔNIA SENA ALFAIA
Secretária Executiva - SEPROR

10958

EXTRATO Nº. 194/2010

ESPÉCIE: Contrato nº. 49/2010. **DATA:** 29/07/2010. **PARTES:** SEPROR e a Stylo Comércio e Logística Ltda. **OBJETO:** Aquisição de 02 (duas) embarcações tipo balsa. - SEPROR. **LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 790.888,00. **VIGÊNCIA:** 120 dias, a contar da data de assinatura do contrato. **DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 18101, sendo emitida em: 29/07/2010, N.F. nº 1173, no valor de R\$ 790.889,82, P.T: 20.782.3219.1160.0001; N.D: 44905220; Fonte: 4800517. Manaus, 29 de julho de 2010.

Sônia Sena Alfaia
Secretária Executiva - SEPROR

10959

TORNAR SEM EFEITO Os Termos de Cessão de Uso nº. 004, 006, 007, 008, 009, 010/2010, Publicado no dia 23/06/2010 - pag. 17. Publicações Diversas. Manaus, 29 de julho de 2010.

João Ferdinando Bonato
Secretário de Estado - SEPROR

10962

ESPÉCIE: Termo de Doação nº.016/2010. **DATA DA ASSINATURA:** 09/06/2010. **PARTES:** Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR e a Associação de Beneficente Santa Luzia do Xiborena município de Iranduba. **OBJETO:** 01 Casa de Farinha. Manaus, 29/07/2010.

João Ferdinando Bonato
Secretário de Estado - SEPROR

10962

ESPÉCIE: Termo de Doação nº.023/2010. **DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2010. **PARTES:** Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR e o Instituto Internacional Ecológico de Pesquisa Desenvolvimento e Proteção Social/Ambiental da Amazônia Município de Manacapuru. **OBJETO:** 02 Casas de Farinha Completas 01 Grupo Gerador de 7,5kva. Manaus, 29/07/2010.

João Ferdinando Bonato
Secretário de Estado - SEPROR

10962

ESPÉCIE: Termo de Doação nº.026/2010. **DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2010. **PARTES:** Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR e a Associação dos Produtores Rurais do Lago do Bom Intento município de Manaquiri. **OBJETO:** 02 Casas de Farinha. Manaus, 29/07/2010.

João Ferdinando Bonato
Secretário de Estado - SEPROR

10962